



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Governo das Armas da Província da Bahia/1821)  
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

Outro Nº 16-Div Adm/Comdo 6ª RM

Salvador, BA, 16 de maio de 2025.

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Autorizo o processo de dispensa de licitação nº 90004/2025 a ser conduzido sob a égide da Lei nº 14.133/21, referente a prestação de serviço de Coleta de Resíduos Médicos e Odontológicos nas dependências da Seção de Saúde da Base de Apoio Regional de Ilhéus, localizado na Rua Rotary, nº 180, Cidade Nova, Ilhéus - BA, CEP: 45652-020, através da aplicação do menor preço unitário, conforme Aviso de Contratação 3/2025.

2. Determino que seja feito processo na modalidade Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**JULIO RENÓ DE SOUSA - Cel**

Chefe da Divisão Administrativa e Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel JULIO RENÓ DE SOUSA**, em 16/05/2025, às 10:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: Ia8g-JVNo-fdzS-BIJm**